

Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL № 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021 ANO IV - DIÁRIO OFICIAL № 224 - QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 5

Cumprir as obrigações estabelecidas. Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato; Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à

Administração em decorrência da execução dos serviços;

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO **OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES** PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 -PORTARIA DE DISPENSA 002/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 48.657.991/0001-48, com sede na av. Minas Gerais - São Valério -TO, neste ato representada por sua Gestora Municipal em exercício, a Senhora MICHELE DA SILVA MESQUITA.

CONTRATADA: EMPRESA DVA SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.770.369/0001-01, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021 e

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do FMDAC municipal de São Valério -TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 08.122.0810.2.015-; - elemento de

despesa: - 3.3.90.40

VALOR: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

LOCAL: São Valério/

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MICHELE DA SILVA MESQUITA Gestora Municipal Contratante

Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº001/2024/FMS ART, 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº - Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Gestora municipal em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADO: DIOGO SOUSA NAVES, brasileiro, advogado, OAB-MG 110.977, portador do CPF nº 068.031.126-24, com endereço, Av. A – Parque dos Buritis, S/N°, Qd. 02, Lt. 11, Gurupi/TO, CEP: 77.400-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICOS DE CONSULTORIA JURIDICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ASSESSORAMENTO COMPRAS E CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS, INCLUINDO EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021;

VALOR: R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2.032

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.35

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO CINCULADOS A IMPOSTOS

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à:

Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato; Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, incrente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item "objeto" deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério-



Diário Oficial

São Valério Tocantins

LEI MUNICIPAL № 930/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021 ANO IV – DIÁRIO OFICIAL № 224 –QUARTA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 6

TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO TATIANA LOPES BARREIRA GESTORA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 -PORTARIA DE DISPENSA 008/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, situado à Avenida Goiás, — Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, neste ato representada pela sua Gestora em exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA

CONTRATADA: EMPRESA DATTA SYSTEM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.727.569/0001-00, situada na Qd. 104 Norte, Lt. 38, Plano Diretor Norte, Palmas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei n. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de locação dos sistemas informatizados contendo todos os módulos, para atender a demanda do Fundo municipal de Saúde São Valério – TO, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024.

VIGÊNCIA: 02/janeiro/2024 a 31/dezembro /2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 10.301.1017.2.031 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; - elemento de despesa: - 3.3.90.40

VALOR: R\$ 18.188,40 (dezoito mil cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

LOCAL: São Valério/

São Valério/TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO TATIANE LOPES BARREIRA GESTORA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024/FMS ART. 89, DA LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretaria municipal de Saúde em Exercício, a Senhora TATIANE LOPES BARREIRA.

CONTRATADO: EMERSON DANILLO DA SILVA GEORGETTI, brasileiro, médico veterinário, CRMV-TO 1379, portador do CPF nº 032. 394.471 -00, RG: 888.433 SSP/TO, com sede na Rua Castelo Branco, nº 950, Setor Sul, Cep: 77580-00, Silvanópolis – TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO VETERINÁRIO COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ASSINATURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO.

VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais) RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:10.301.1017.2032

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 028/2.021

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

Prestar os serviços objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração, obrigando-se, especialmente, à: Cumprir as obrigações estabelecidas.

Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor do Contrato; Ressarcir ao CONTRATANTE quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração em decorrência da execução dos serviços;

A CONTRATADA terá responsabilidade pela escrituração e defesa referente a contabilidade, inerente ao período de contratação, mesmo após vencimento do contrato, no que couber.

A prestação dos serviços contidos no item "objeto" deste termo de referência, através de visitas à sede da Prefeitura Municipal de São Valério—TO, utilizando-se de equipamento, instalações da Instituição ou em escritório próprio, ou seja, fora das dependências da contratante.

São Valério /TO, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALERIO



Prefeitura Municipal de São Valério - TO

Versão eletrônica disponível em: http://diariooficial.saovalerio.to.gov.br/diario/224

Documento oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200 - 2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Plataforma webdom.com.br - 20f657dc-859b-4f4a-aec4-3388b234b77f